



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, que seja avaliada a possibilidade da elaboração de um projeto de lei para a alteração do horário de fechamento da Rua 13 de Junho, na lateral da Praça Barão do Rio Branco de 18:00 h para 17:00 h, visando garantir melhor organização e segurança para os ambulantes e frequentadores da praça. Propõe ainda a instalação de placas informativas sobre os horários de fechamento e as sanções pelo descumprimento da legislação.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, que seja avaliada a possibilidade da elaboração de um projeto de lei para a alteração do horário de fechamento da Rua 13 de Junho, na lateral da Praça Barão do Rio Branco de 18:00 h para 17:00 h, visando garantir melhor organização e segurança para os ambulantes e frequentadores da praça. Propõe ainda a instalação de placas informativas sobre os horários de fechamento e as sanções pelo descumprimento da legislação.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente indicação para que seja elaborado um projeto de lei visando a alteração do horário de fechamento da Rua 13 de Junho, localizada na lateral da Praça Barão do Rio Branco. O local é amplamente utilizado por ambulantes, incluindo vendedores de lanches e profissionais que trabalham com brinquedos infantis, como pula-



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

pula, sendo fundamental garantir um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento dessas atividades.

O fechamento da via faz-se necessário para evitar o estacionamento de veículos no local, permitindo melhor organização dos trabalhadores e maior segurança para os frequentadores da praça. Além disso, solicitamos que o projeto de lei contemple a inserção de um artigo estabelecendo um limite para a retirada dos veículos estacionados no horário determinado. Em caso de descumprimento, sugerimos a aplicação de multa e a possível remoção dos veículos por meio de guincho.

Para assegurar o cumprimento da medida, é essencial a instalação de placas informativas no local, especificando os horários de fechamento da via e alertando sobre as sanções aplicáveis em caso de desobediência à legislação.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a elaboração e implementação desse projeto de lei, visando melhorias na organização do espaço público e no apoio aos trabalhadores que utilizam a área para suas atividades comerciais.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 24 de fevereiro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7805-62DB-CC85-1D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 24/02/2025 12:26:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/02/2025 às 13:26 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7805-62DB-CC85-1D34>